



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 2 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Sr^a **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão e **TALLIS PEREIRA ZIMBRÃO**, Engenheiro Civil. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para continuarem com a análise de documentações visando o julgamento do Edital de Concorrência de nº. 01/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 3032/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. Faço constar que compareceram ao certame, representante das empresas: **SECLUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 19.269.300/0001-07, representado pelo Sr^o **CLAUDIO MARINHO PINHO PONTES**, CPF nº 055.432.347-83 e **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI** representada pelo Sr. **ALESSANDRO PEREIRA GONÇALVES**, CPF nº 054.174.467-42 e as empresas **SILVA MUNIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME** e **CMAx EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** não se fizeram presentes com representantes na sessão. Ato contínuo, a Senhora Presidente disponibilizou os documentos de habilitação de todas as empresas participantes aos representantes presentes para apreciação e, após, informou que as empresas **SILVA MUNIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, **SECLUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA** e **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI** estavam inabilitadas pelas razões expostas em Parecer Técnico confeccionado pelo setor técnico, que fará parte desta Ata. Faço constar que, tendo em vista as inabilitações, as empresas presentes manifestaram intenção de interpor recurso, sendo: empresa **SECLUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, solicita recurso quanto ao objeto constante no contrato social não possuir reforma predial, o profissional da **CMAx EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** não ser responsável técnico da empresa, bem como, no item 4.1.1.1.10.5, do edital, solicitar engenheiro civil e arquiteto; a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI** solicita recurso quanto ao profissional da **CMAx EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** não ser responsável técnico da empresa, a empresa não possuir certificação de nenhuma obra atestada pelo CREA no nome da empresa e que nenhuma das três empresas apresentaram engenheiro electricista. Ato contínuo, a Comissão acatou os pedidos de recursos, informando do prazo previsto em lei de 5 (cinco) dias e informaram que o processo encontra-se na Secretaria de Administração, na Divisão de Licitação, franqueado aos interessados. Em seguida a Sr^a Presidente deu por paralisada a sessão às 11:00 horas conforme item 5.1.1.3, letra D do edital para, ficando a próxima data a ser agendada após todos os trâmites recursais cumpridos, informado em Diário Oficial Municipal, bem como, envio de e-mail aos participantes para prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando o processo com vista franqueado aos interessados na Divisão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER TÉCNICO

Considerando certame licitatório de Concorrência Pública nº 01/2022, processo nº 3032/2022, referente a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP) com fornecimento de material e mão de obra, no município de São José do Vale do Rio Preto – RJ;

Considerando que no dia 05 de outubro de 2022, foram examinadas as documentações pertinentes ao Setor Técnico de Engenharia da Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo em vista as ponderações expressas no Edital;

Seguem abaixo as considerações:

- SILVA MUNIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - A empresa não disponibilizou documentos referentes aos itens 4.1.1.10.1, 4.1.1.10.3, 4.1.1.10.4 e referentes a seus acervos técnicos;
- ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI - A empresa não atendeu em sua totalidade as premissas do item 4.1.1.10.3, faltando comprovação de execução sobre o item de relevância solicitado: “Itens referentes à reparos e recuperação de estrutura de concreto pré-moldado”, indicando apenas itens no que diz respeito a “estrutura de concreto pré-moldado”;
- SECULUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - A empresa não atendeu em sua totalidade as premissas do item 4.1.1.10.3, faltando comprovação de execução sobre o item de relevância solicitado: “Itens referentes à reparos e recuperação de estrutura de concreto pré-moldado”, indicando apenas itens no que diz respeito a “estrutura de concreto pré-moldado”;
- CMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - A empresa atendeu todos os requisitos impostos no Edital.

Considerando os fatos narrados acima e a análise das documentações, informo que as empresas SILVA MUNIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI, SECULUS



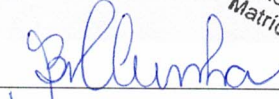
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

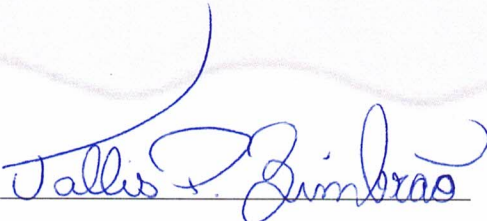
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA estão INABILITADAS por este Setor, estando HABILITADA somente a CMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA pelos cumprimentos de todos os itens expressos no Edital.

São José do Vale Do Rio Preto – RJ, 13 de outubro de 2022.

Brenda Magrani da Cunha
Diretora de Obras
Matrícula: 3870


Brenda Magrani da Cunha
Diretora de Obras


Tallis Pereira Zimbrão
Engenheiro Civil

Tallis Pereira Zimbrão
Engenheiro Civil
Matrícula: 4165


André da Silva Gonçalves
Diretor Técnico

ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES
Diretor Técnico do Planejamento
Mat: 4133

